



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-023/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrúti (perecíveis e não
perecíveis)

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as **Minutas de Contrato 20180496, 20180499, 20180498, 20180495, 20180494, 20180493, 20180492, 20180491, 20180490** que atenderam as despesas advindas do Pregão Presencial nº 9-023/2017, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e hortifrúti (perecíveis e não perecíveis).

Declaro que as referidas Minutas de Contratos Administrativo encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 02 de julho de 2018.

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MILSON PAULO MORAES ALTENHOFEN
DECRETO Nº 0673/2017-GPMB